

**ANEXO I**  
**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75,**  
**INCISO I DA LEI 14.133/2021**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO Nº**  
**DISPENSA**

**1. OBJETO:**

Constitui objeto do presente aviso de dispensa de licitação obter propostas adicionais de eventuais interessados em CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA 4 EVENTOS , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS .

**2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR:**

| <b>Evento</b>                         | <b>Data</b> | <b>Serviço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Quantidade</b> | <b>Valor total</b> |
|---------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|
| Jantar de comemoração do dia do idoso | 15/11       | Instalação de<br>-1 Tunel de entrada de entrada em tecido tencionado<br>-300m de instalação e retirada de madeiramento envolta da quadra para fixar tecido<br>--400 metros de Tecido VOAL fazendo cortinado envolta da quadra<br>-tecido voal colorido intercalado .<br>- Estrutura box truss para 2 painel(dia do idoso)<br>-estrutura box truss para 2 blackdrop 5x3<br>- com acabamento<br>-carpete para painel interativo de foto<br>--ambientação decorativa colorida na entrada<br>-ambientação decorativa colorida na quadra<br>-ambientação decorativa colorida no tunel de entrada | 1                 | R\$7.533,33        |
| Novembro Azul                         | 26/11       | - Estrutura box truss para 2 painel<br>-Estrutura box truss para 2 blackdrop 5x3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1                 | R\$ 7.333,33       |

|                                                           |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |              |
|-----------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------|
|                                                           |       | -palco 4x2 com acabamento<br>-carpete para painel interativo de foto<br>-4 tampos redondos redondos com tecido sublimado no tema do evento<br>-4 banner informativos no tema do evento<br>-3 arcos de bexigas no formato do tema<br>-iluminação decorativa na cor do tema<br>50 metros de tecido de fundo na cor do tema                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |              |
| Decoração do jantar e confraternização final de ano C.R.I | 13/12 | -1 Tunel de entrada em tecido tencionado<br>-300 metros de instalação e retirada de madeiramento envolta da quadra para fixa tecido<br>-400 metros de Tecido VOAL fazendo cortinado envolta da quadra<br>-tecido voal colorido intercalado<br>-Estrutura box truss para 2 painel<br>-estrutura box truss para 2 blackdrop 5x3<br>-carpete para painel interativo de foto<br>-200 metros de varal de led /bola de entrada<br>-ambientação decorativa colorida na entrada<br>-ambientação decorativa colorida na quadra<br>-ambientação decorativa colorida no tunel de entrada<br>-palco 4x2 com acabamento | 1 | R\$10.066,66 |
| <b>TOTAL</b>                                              |       | <b>24.933,32</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |              |

### 3. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa dispensa para contratação de serviço de decoração para os eventos do Centro de Referência do Idoso e também para festividades do encerramento de ano ,o serviço se faz necessário para atender a demanda para cada evento, que serão realizados por essa secretaria internamente, e se fazem indispensáveis para que o ambiente se torne propicio e característico de acordo com cada evento; trazendo momentos de confraternização para aos integrantes da Melhor Idade do Município de Cravinhos .

### 4. CRITERIOS DA ACEITAÇÃO DO SERVIÇOS

4.1. A contratada se responsabiliza pelo pela montagem e desmontagem das decorações.

4.2 .A contratada se responsabilizará pelo deslocamento .

4.3. A cada evento a contratada deverá entrar em contato com a secretaria requisitante para acertar data e horário das montagens e desmontagem da decoração .

4.4. A contratada se compromete em oferecer materiais de boa qualidade ,não podendo ter defeito para não comprometer a integridade do evento.

4.5. Fornecer o objeto dessa dispensa atendendo plena e satisfatoriamente o especificado neste Termo de Referência.

## **5. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1. O serviço será realizado na quadra do Centro de Referência do Idoso na Rua José Bento Pereira, 120, Vila Cláudia, Cravinhos/SP.

## **6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal, após realização de cada evento de acordo com o cronograma, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência para execução de cada serviço será conforme o cronograma dos eventos que será fracionado de acordo com as datas, a contar do envio de cada ordem de serviço deste instrumento, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Supervisionar a execução da prestação do serviço, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

8.1. Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do serviço, fixando prazo para a sua correção.

8.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

8.3.) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

8.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.

8.5. Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;

8.6. Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

8.7. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.

8.8 Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou já previamente em execução, colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o Presente instrumento Contratual.

8.9 Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;

8.10 Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;

8.10 Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;

8.11. Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento;

## **9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, sendo o Sr. Márcio Luis de Lima Barroso como gestor do contrato, e a Sra. Silvana Lopes da Silva como fiscal de contrato, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração; Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário; A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações; O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos; Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

## **10. DAS SANÇÕES**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, observada a respectiva gradação.

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) Dar causa à inexecução total do contrato;
  - d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
  - b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
  - c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

#### **11. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante da reserva orçamentaria em anexo

CRAVINHOS ,07 DE NOVEMBRO DE 2025.

---

Márcio Luis de Lima Barros  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Gestor do Contrato

---

Silvana Lopes das Silva  
Fiscal do Contrato